ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO
CONDOESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 042/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: CONDOESTE-CNPJ N.º 11.422.312/001-00.

PARTE VENCEDORA: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-CNPJ N.º 01.597.589/0005-43.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 27 de abril de 2022.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2022.04.27 15:17:57 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Recursos Humanos, Compras e licitações, Administração de Bens Patrimoniais, Controle de Estoque de Materiais, e Portal da Transparência.
Valor Global: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
Projeto Atividade: 2.001
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 (serviços de tecnologia da informação - pessoa jurídica)
Vigência: 12 (doze) meses
Dispensa de Licitação: Art. 75 II, Lei Federal 14.133/2021
Colatina/ES, 01 de abril de 2022
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER.

Protocolo 839261

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Contrato

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL CONDOESTE N.º 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 042/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: CONDOESTE-CNPJ N.º 11.422.312/001-00.
PARTE VENCEDORA: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-CNPJ N.º 01.597.589/0005-43.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:
Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.
Cumpra-se.
Colatina/ES, 27 de abril de 2022.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 839444

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA Nº 6.298/2022, DE 26/04/2022.

A PRESIDENTE DO IPASMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O ART. 5º, INCISO I E § 3º C/C ART. 8º, INCISO II, ALINEA "a" C/C O ART. 36 C/C ART. 38, § 1º, INCISO I C/C ART. 43, C/C ART. 79 E ART. 112, TODOS DA LEI 3.297/2010, DE 09/04/2010 C/C § 7º INCISO II E § 8º DO ART. 40 DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC-41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a INEZ CABIDELLI DOS SANTOS (cônjuge), no percentual de 50% (cinquenta por cento) e para ALESSANDRA CABIDELLI DOS SANTOS (filha menor), no percentual de 50% (cinquenta por cento) pelo falecimento do servidor Ativo GILBERTO ANAILSON DOS SANTOS, matrícula 1439, ocupante do cargo Efetivo de MOTORISTA, Nível III, Padrão "I" do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 4.502, de 14/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019, data do óbito, conforme determina o artigo 42 da Lei nº 3.297/2010, de 09/04/2010, Lei nº 3.963, de 28/08/2015 e Lei nº 4.151, de 21/12/2017.

Aracruz/ES, 26 de abril de 2022.

SÔNIA MARTA SCARPATI
Presidente do IPASMA

Protocolo 838897

Contrato

ERRATA CONTRATO 003/2022
Na publicação do dia 06/04/2022 (quarta-feira) - DOM/ES- Edição nº 1.993- Publicação nº 828168 - Pág.184
ONDE SE LÊ:
...Valor total do Contrato R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
LEIA-SE:
... Valor total do Contrato R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Sonia Marta Scarpati
Presidente - IPASMA

Protocolo 838895

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 às 21:22:43 Código de Autenticação: 301bf59e